



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de agosto de 2025

Edição 2179 - Ano XX- Semanal

Página: 1/1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 47/2025</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 97/2025 <b>Data do Processo:</b> 23/07/2025
<b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90 <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 97/2025
- b) **Nr. Licitação:** 47/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 08/08/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Complementação Do Projeto De Reforma De Piso De Parte Externa Do Hospital, Fachada E Paisagismo na R. Cornélio Fico, 175, região central da cidade.*

**Participante: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISO DE PARTE EXTERNA DO HOSPITAL, FACHADA E PAISAGISMO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, SITUADO NA RUA CORNÉLIO FICO, CENTRO - TAMARANA/PR.	1,000	sv	84.390,00	84.390,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>84.390,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>84.390,00</b>

Tamarana, 08/08/2025

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 08 de agosto de 2025



Edição 2179 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Nº 001 de 07/08/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024**

*Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 276/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2024 Processo Administrativo 087/2024, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Smart Point Ltda.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

**CONTRATADO:** **SMART POINT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.371/0001-26, localizada na Rua Reinaldo José Miranda, nº 94, Bairro Alto Tarumã, , na cidade de Pinhais/PR, CEP 83325-625, neste ato devidamente representado por **Sr. ROGÉRIO LACERDA MARCHIORE**, portador da cédula de identidade RG nº 6.xxx.xxx-3, inscrito no CPF sob o nº 027.xxx.xxx-70.

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3

Tamarana, 08 de agosto de 2025



Edição 2179 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria Municipal de Administração

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor da Ata de Registro de Preço nº 276/2024, oriundo Pregão Eletrônico nº 045/2024, processo administrativo nº 087/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 752/2025) e Parecer Jurídico (nº 314/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preço original, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR. UNID.	TOTAL
2	10	Unid.	Placa Principal Relógio de Ponto	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.0000,00</b>

**5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 13/08/2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 07 de agosto de 2025.

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3

Tamarana, 08 de agosto de 2025



Edição 2179 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**LUZIA HARUE SUSUKAWA**

Representante legal

---

**SMART POINT LTDA**

CONTRATADO

**ROGÉRIO LACERDA MARCHIORE**

Representante legal

---

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**

Secretária Municipal de Administração

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 001/2025, Ata de Registro de Preço nº 276/2024, Pregão Eletrônico nº e Processo Administrativo nº 087/2024.*

*Setor de Contratos: Edvanda Camargo*

---

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

Tamarana, 08 de agosto de 2025



Edição 2179 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

**SÚMULA:** Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra no município referente a RESOLUÇÃO nº 25/2025 SEMIPI: Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa, para a construção Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 08/08/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra no município referente a RESOLUÇÃO nº 25/2025 SEMIPI: Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa, para a construção Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de agosto de 2025.

Aparecida Hatsuyo Endo  
Vice Presidente do CMDI



	<p><b>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR) Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: <a href="http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/">www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/</a> E-mail: <a href="mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br">comunicacao@tamarana.pr.gov.br</a></p>
--	--